

868R97 3136



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCT Korden U.0021/2019
2019.1.1.01782-16

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Horacio de Oliveira Alves

DISTRIBUIÇÃO

Anexo: 4213

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2052

30 de Janeiro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 3.136, referente a terras situadas em o Município de Pirai e em que é interessado o Sr. HORÁCIO DE OLIVEIRA ALVES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão nas sesmarias do Fusso ou do Serrote.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 13-2-42 fls. 2267

G. B. H.

PCERTT - 3.136 - Requerente: HORÁCIO DE OLIVEIRA ALVES, terras em Pirai.

"Tendo em vista o que declara o interessado em seu requerimento de 27-10-941 (PCERTT - 4.213), solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de ser verificado se as terras de propriedade dos mesmo estão localizadas nas sesmarias do Fusso e do Serrote."

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

*Removido em mãos de hoje.**Dis, 10-8-944.**(a) - H. D.**(a) - V. F. J.**(a) - L. P. S.*RELATÓRIO

HORACIO DE OLIVEIRA ALVES, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta a "escritura de 10-5-1930, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício de Pirai, e transcrito em 29-5-1930 no Livro 3-B a fls. 40 sob nº 106 do Registro de Imoveis da comarca de Pirai, pela qual ARLINDO DE SOUZA PASSOS e sua mulher venderam a HONORIO DE OLIVEIRA ALVES, a fazenda "Botafogo", situada na freguezia de Sant'Ana, 1º distrito do municipio de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, contendo 36½ alqueires de terras e confrontando em suas linhas gerais com a estrada publica que vai de Pirai para o Arrozal, com MANOEL ANTONIO RODRIGUES TORRES, com a LIGHT & POWER COMPANY, com JOÃO BARBOSA, com RAIMUNDO TORTURELA, ANTONIO FIDELIS, JOÃO MARTINS, com herdeiros de BALBINA MARIA DE SOUZA e com quem mais de direito.

Conforme esclarecimentos prestados pelo interessado em seu requerimento de 27-10-1941 (P.C.E.R.T.T. nº 4 213), as terras estão situadas à margem esquerda do rio Pirai, confrontando com a estrada de rodagem Pirai-Pinheiro na altura do K I, seguindo pela mesma estrada até a bifurcação da que segue para Arrozal e daí confrontando com essa ultima estrada até o K. 4.

Por sua posição acima indicada, estão as terras da fazenda "Botafogo" compreendidas na sesmaria de MARIAS PIMENTA TELES, estudada no P.C.E.R.T.T. nº 4 903, não incidindo nas disposições do referido decreto-lei nº 893, posto que legalmente desmembradas do patrimonio nacional. O processo deve ser remetido à D.B.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1944

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -